



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 534, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa servidores para atuar durante as eleições do Conselho Tutelar do Município de Pato Bragado - Quadriênio 2024-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Art. 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designar os servidores públicos abaixo mencionados para atuarem como Presidente (a), Secretário (a) e Mesário (a) para atuar durante as eleições do Conselho Tutelar do Município de Pato Bragado - Quadriênio 2024-2027, nos termos solicitados no Ofício de nº 18 recebido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para atuarem nas 03 (três) salas de votação, como Presidente (a), Secretário (a) e Mesário (a) durante as eleições do Conselho Tutelar do Município de Pato Bragado - Quadriênio 2024-2027, à realizar-se no dia 1º de outubro de 2023, conforme segue:

Presidentes:

- Tatiane Medin
- Claudete Nienkother

Secretários:

- Claudia Kirsten
- Fabíola Meinen
- Debora Thomas

Mesários

- Franciele Everling
- Morgana Hoppe
- Marili Koehler

Art. 2º Ficam ainda designados os Servidores Públicos Municipais: Deisi Mengarda; Marta Senh; Thais Kerkhoven; Suzane Paludo e Marilia Luft (Assessoria Jurídica) para realizar o acompanhamento e auxílio dos trâmites necessários durante a votação, representando o CMDCA.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônica Nº 2931
de 25.09.23 FL.

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 3º Os servidores acima nomeados para compor mesas receptoras ou juntas eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO